# CYARACAJA GOVERNO DO MUNICÍPIO

# MUNICÍPIO DE MARACAJÁ ESTADO DE SANTA CATARINA

### **ATA 01**

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 066/2024

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE DISPENSA É A SELEÇÃO DA PROPOSTA APTA A GERAR O RESULTADO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO PARA AQUISIÇÃO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ADMINISTRADAS PELO MUNICÍPIO DE MARACAJÁ/SC, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTITATIVOS E DETALHAMENTO DESCRITO NO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA.

Às quinze horas e trinta minutos, do dia vinte e cinco, do mês de junho, do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se a Agente de Contratação e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Maracajá/SC, designados pelo Decreto nº 067/2024, na sede da Prefeitura, para abertura, processamento e julgamento do Edital de Dispensa de Licitação nº 066/2024. Determinada a abertura da reunião a Agente de Contratação, Sra. ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN fez registrar que nos termos do presente processo de dispensa de licitação a única empresa que enviou por e-mail seus documentos tempestivamente foi a empresa LUCINEIA DA SILVA PEDROSO ROCHA – CNPJ Nº 55.295.597/0001-30. Iniciada a conferência da documentação de habilitação e da proposta encaminhada, verificou-se que a referida empresa apresentou a sua proposta com o valor global de R\$ 10.350,00 (dez mil trezentos e conquenta reais), conforme valores unitários de cada item prescrito na tabela em anexo, tendo a proposta cumprido a todos os requisitos do edital. Ato contínuo, foi aferido os documentos de habilitação e verificou-se que a empresa cumpriu as exigências editalícias, restando desta forma habilitada. Assim, declarou-se a empresa CLASSIFICADA e HABILITADA. Por fim, a Agente de Contratação e sua equipe de apoio declararam VENCEDORA a empresa LUCINEIA DA SILVA PEDROSO ROCHA na presente dispensa. A presente decisão encontra-se disponível no sítio eletrônico oficial do município (www.maracaja.sc.gov.br). O processo encontra-se à disposição dos interessados para vistas (consulta e extração de cópias). Nada mais havendo a tratar declarou-se encerrada a reunião e determinou-se que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio. Maracajá/SC, 25 de junho de 2024.

ROSILANE DE BITENCOURT MARCELINO MAGAGNIN Agente de Contratação

HELEN DA SILVA Equipe de Apoio

HELDER FRANCISCO LOCH Equipe de Apoio

### ANEXO I

LOTE 1					
ORDEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
1	08	UNI	Placas de sinalização travessia elevada med. 0,75 x 0,50 cm em ACM adesivada com película refletiva, fornecimento e implantação	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
2	14	UNI	Placas de quebra mola med. 0,60 x 0,60 cm em ACM adesivada com película refletiva, fornecimento e implantação	R\$ 200,00	R\$ 2.800,00
3	08	UNI	Placas de sinalização proibido caminhão med. 0,75 x 0,50 cm em ACM adesivada com película refletiva, fornecimento e implantação	R\$ 200,00	R\$ 1.600,00
4	30	UNI	Suporte de aço galvanizado 2 polegadas 3mt x 2 mm, fornecimento e implantação	R\$ 145,00	R\$ 4.350,00
				TOTAL	R\$ 10.350,00